

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 514/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010565526202365,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **PATRÍCIO MARQUES DE QUEIROZ**, matrícula n. 123034, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação - Área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça